

## ENTRE OS DOCUMENTOS E AS *RETOMADAS*: IMAGENS DA LUTA PELO TERRITÓRIO EM BREJO DOS CRIoulos (MG)

Pedro Henrique Mourthé de Araújo Costa

E-mail: pedrohmourthe@yahoo.com.br

Mestrando em Antropologia Social, PPGAS-UFSCAR

Desde a abertura dos procedimentos para a regularização fundiária do território quilombola de Brejo dos Crioulos até os dias atuais já se passaram quatorze anos de lutas e *enfrentamentos*. O cenário de disputas é tecido pelo entrelaçamento de diversas forças políticas, dentro e fora do quilombo. O presente texto foi escrito com o intuito de apresentar algumas reflexões sobre a pesquisa em andamento, assim como, os possíveis caminhos que pretendo seguir durante a elaboração do texto final da dissertação de mestrado. O trabalho de pesquisa vindo sendo realizado na comunidade e também juntamente a instituições e outros atores envolvidos no conflito territorial.

Palavras Chave: Quilombos, Direitos, Conflito, Violência, Documentos

### INTRODUÇÃO

Em 29 de Setembro de 2011, a seguinte notícia circulava em diversos sites e redes sociais:

Três quilombolas de Brejo dos Crioulos estão, neste momento, acorrentados em frente do Palácio do Planalto. Junto a eles, permanecem acampados cem quilombolas, que exigem da presidente Dilma Rousseff, a assinatura do decreto de desapropriação do seu território. Há mais de 12 anos, os quilombolas esperam a titulação de suas terras e têm enfrentado uma série de agressões durante esse tempo<sup>125</sup>.

Um dia após o ato, os quilombolas foram recebidos pela presidenta Dilma Rousseff e pelo ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República, Gilberto Carvalho. Na ocasião, Dilma assinou o decreto que reconhece o território como *remanescente de quilombo* e que permite, para fins de interesse social, desapropriações de imóveis rurais abrangidos pelo território do quilombo. A ida dos quilombolas até Brasília é apenas uma das muitas *caminhadas* realizadas durante a luta pela titulação do seu território, somando quatorze anos de mobilizações.

---

<sup>125</sup> A descrição é da manifestação realizada por quilombolas de Brejo dos Crioulos em 29 de Setembro de 2011, em Brasília. No ato, três moradores do quilombo se acorrentaram em frente o Palácio do Planalto. “Queremos a assinatura do decreto, mas também queremos a garantia de que será preparado um orçamento para fazer a desintração do nosso território”, reivindicou o presidente da Associação Quilombola de Brejo dos Crioulos e uma das lideranças presentes na manifestação. Retirado de <http://racismoambiental.net.br/2011/09/quilombolas-de-brejo-dos-crioulos-se-acorrentam-no-palacio-do-planalto/>

Vítimas de um violento processo de expropriação territorial desde meados de 1930, os moradores de Brejo dos Crioulos seguem na luta. O conflito territorial é marcado pelas ameaças e violência cotidiana sofrida pelos quilombolas, que, viviam cercados e encurralados pelos fazendeiros, sendo alvo dos seus jagunços e pistoleiros armados e também das “patrulhas rurais”<sup>126</sup>.

A partir do ano de 1999 os quilombolas começam a realizar suas mobilizações na luta pela *retomada* do seu território, dando início ao processo de regularização fundiária e aos *enfrentamentos* dentro e fora do quilombo<sup>127</sup>. Reconhecida como *remanescente de quilombo* em 2004 pela Fundação Cultural Palmares (FCP), a comunidade localiza-se no sertão do Norte de Minas Gerais, na divisa de três municípios - São João da Ponte, Verdelândia e Varzelândia<sup>128</sup>. Frente à morosidade do Estado na desapropriação das fazendas, os quilombolas de Brejo dos Crioulos têm recorrido a duas estratégias nos seus *enfrentamentos*: as *retomadas* e a mobilização de uma *rede de parceiros* e documentos – processos jurídicos, relatórios, laudo antropológico, decretos, correspondências, notas, projetos, boletins de ocorrência etc – em diferentes instituições e nas várias instâncias judiciais, caracterizando um universo burocrático que é acionado a todo instante<sup>129</sup>.

---

<sup>126</sup> De acordo com a Carta Topográfica elaborada pelo Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA-MG) a área total do quilombo corresponde a 17.302,6057 ha. Sendo que 13.920 hectares, o equivalente a 77% do total da área, estava concentrado nas mãos de fazendeiros.

<sup>127</sup> As palavras em itálicos são termos nativos. Os nomes originais dos interlocutores que contribuíram com esta pesquisa foram preservados.

<sup>128</sup> Com a expulsão de suas terras no período de 1960, nove núcleos de moradia foram constituídos onde atualmente vivem aproximadamente 3000 pessoas, cercadas pelas fazendas. São eles: Araruba, Orion, Conrados, Caxambu I, Caxambu II, Furado Seco, Furado Modesto, Serra D’água e Tanquinho.

<sup>129</sup> É importante mencionar que o processo de regularização fundiária do território quilombola é composto por sete fases que vão desde a *Abertura de processo no INCRA para o reconhecimento de Territórios Quilombolas*, até a *Emissão de título de propriedade coletiva para a comunidade*. Em cada etapa são mobilizados documentos e são acionadas várias instituições e atores, como por exemplo, o Ministério Público Federal, o antropólogo que elabora o estudo da área para a confecção do *Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID)*, as portarias e os processos que serão julgados. Atualmente o processo de Brejo dos Crioulos está na penúltima fase, a *desintrusão do território*, onde estão sendo desapropriados inicialmente os fazendeiros e posteriormente os demais ocupantes não quilombolas. Após este procedimento, o próximo passo é a *titulação definitiva do território quilombola*.

## O PERCURSO: O PROJETO DE PESQUISA, O TRABALHO DE CAMPO E OS DESLOCAMENTOS

Da escrita do projeto de pesquisa até a realização do trabalho de campo, várias questões foram surgindo. Desde inquietações metodológicas – geradas pelos cursos, leituras, eventos acadêmicos e discussões extra-aula, realizados no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Antropologia – PPGAS/UFSCAR – até problemas e dúvidas que emergiram do “fazer etnográfico”. Explorá-las é um dos desafios da formação antropológica, o que também contribui para ressaltar as próprias mudanças na minha trajetória acadêmica. Já no projeto de pesquisa, escrito no primeiro semestre de 2013, propus alguns dos objetivos do meu trabalho. A idéia era realizar uma etnografia capaz de compreender as relações e as ações que os quilombolas de Brejo dos Crioulos constituem como mecanismos de resolução do conflito fundiário vigente. Com isso, eu pretendia descrever os caminhos, alianças, estratégias, tecidos por estes, a partir da mobilização de agentes e instituições.

Para isso, seriam levados em conta, tanto os “caminhos institucionais”<sup>130</sup> que Brejo dos Crioulos – inscrito nos documentos – percorre, à medida que os quilombolas acionam mecanismos judiciais e administrativos, quanto a estratégia dos quilombolas da *retomada* de seu território por meio das ocupações das fazendas.

Antes de ir a campo, realizei uma revisão bibliográfica sobre o conflito de Brejo dos Crioulos. Debrucei-me na análise de alguns trabalhos acadêmicos e documentos –, relatórios, notas taquigráficas de audiências públicas, boletins de ocorrência, inquéritos policiais, cartas, projetos e processos jurídicos (administrativos e criminais) – que foram confeccionados tanto pelos *parceiros* dos quilombolas, quanto por instituições ligadas aos órgãos do governo federal, estadual e ao judiciário. Lidar com tantos documentos me ajudou a perceber que o próprio processo de regularização fundiária inscreve Brejo dos Crioulos em um universo de práticas jurídicas e burocráticas.

Nesse sentido, algumas questões foram emergindo: Como os quilombolas lidam com esse universo permeado pelos documentos? Quais são os efeitos do processo de regularização

---

<sup>130</sup> O termo “caminhos institucionais” foi utilizado durante a escrita do projeto para designar os caminhos percorridos entre as instituições mobilizadas no conflito. Seja aquelas administrativas, como por exemplo o INCRA-MG, como outros órgãos dos governos estadual e federal, como também as instâncias judiciais.

fundiária na comunidade? Eu deveria priorizar uma estadia prolongada em Brejo dos Crioulos ou “fazer campo” também nas instituições e entidades envolvidas?

Procurando refletir sobre minhas próprias angústias, sobretudo em relação ao trabalho de campo, duas questões me levaram a optar por realizar a pesquisa em múltiplos locais. A primeira foi à possibilidade de realizar uma “etnografia multissituada” Marcus (1995).<sup>131</sup> Esta me possibilitaria fazer conjunções e justaposição de situações e estabelecer uma conexão ou associação com materiais de diferentes tipos: os documentos, as entrevistas com as lideranças quilombolas e outros atores, os dados coletados através da observação participante na comunidade e nos momentos de mobilizações dos quilombolas. A segunda questão era de que os locais escolhidos para o trabalho de pesquisa tinham conexões, seja com as reivindicações dos quilombolas, ou com as instituições e instâncias judiciais acionadas por estes juntamente com seus *parceiros*.

Perpassando todas estas questões, estava o seguinte problema de pesquisa: mesmo com a constituição de marcos legais definidores do “direito quilombola”, os procedimentos jurídicos e administrativos para sua efetivação ainda esbarram em várias questões, tanto administrativas quanto políticas, o que faz com que, mesmo com um Decreto de desapropriação assinado pela presidenta Dilma Roussef em 2011, o Estado não consegue operacionalizar a desapropriação dos fazendeiros e titular o território quilombola<sup>132</sup>.

## O “ENCONTRO” COM OS DOCUMENTOS

---

<sup>131</sup> Na “etnografia multissituada” ou “etnografia multilocal”, proposta por Marcus (1995), o pesquisador pode trabalhar em dois ou mais locais, explorando as interconexões e intercruzamentos de processos através do seu deslocamento para os diferentes espaços acionados pelos próprios atores.

<sup>132</sup> O intenso período de discussões sobre as mudanças no ordenamento jurídico, realizado com a mobilização de movimentos sociais, incluindo o movimento quilombola, entidades, instituições, antropólogos e juristas, é complexo. Por um lado, reuniu entidades favoráveis aos quilombolas e interessados nas discussões relacionadas a legislação e os processos de regularização fundiária, resultando na “ressemantização” ou “ressignificação” da categoria histórica quilombo e de importantes avanços no ordenamento jurídico. Posso citar os trabalhos de Arruti (1997, 2001, 2003, 2008); Almeida (1989, 1997, 2002, 2003, 2005); Duprat (2007); O’Dwyer (2002, 2010); Leite (2000, 2004, 2008, 2007) e mais recentemente Brustolin (2009) e Figueiredo (2011). De outro, estavam os atores contrários como os parlamentares da bancada ruralista, que entraram com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN nº 3.239-9/600-DF), por meio do antigo Partido da Frente Liberal – PFL contra o decreto 4887/2003. A ação tramita até os dias atuais. Cabe ressaltar que o texto constitucional disserta por meio do Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da constituição de 1988: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os respectivos títulos”.

Como desde o início da pesquisa eu estava interessado nos documentos, uma das questões que me intrigava era se este meu interesse poderia se tornar um fetichismo metodológico. E caso isso ocorresse, quais seriam os seus efeitos no trabalho de campo?

As repostas vieram ao longo da pesquisa. Em vários momentos deste percurso, os documentos apareceram no meu caminho. Os quilombolas guardavam vários documentos, desde receitas médicas até cartões e recibos de pagamento do sindicato e os *documentos da luta* - jornais, boletins e notas - em sua maioria assinados pela Associação Quilombola e pelos *parceiros*. Estes eram cuidadosamente guardados principalmente em malas, bolsas e em sacolas plásticas.

Durante minha estadia na comunidade, fui convidado pelo presidente da Associação Quilombola para ver os documentos que ele guardava em sua casa. Com muito entusiasmo ele falava destes e do cuidado necessário para guardá-los e organizá-los, como também contava as histórias relacionadas a cada um. Na mesma ocasião ele me disse “Sem papel não dá para fazer nada. Eu sempre peço um papel, sempre peço cópia de todo documento em toda reunião que eu vou. Eles só dão porque eu peço” (depoimento pessoal, Araruba, 2014).

Em outra ocasião, me encontrei com outra liderança para conversar sobre os momentos da luta, ele me recebeu em sua casa e retirou uma pasta preta onde um adesivo colado sobre a mesma tinha os seguintes dizeres “BREJO DOS CRIoulos (ARQUIVO)” (ver anexo I). Ao mostrá-la ele disse, “aqui estão todos os princípios”. Conversamos a manhã inteira. A *história da luta* era contada seguindo os documentos, sendo que, cada um tinha uma importância e um significado, estando relacionado a algum um evento. Também foi mencionado que as entidades enviavam vários documentos para os quilombolas, que utilizavam estes nas suas mobilizações dentro do território.

Por outra perspectiva, no trabalho de campo junto às instituições, eu também pude experienciar a burocracia. Na minha ida à Superintendência do INCRA em Belo Horizonte, para que eu tivesse acesso ao processo administrativo da comunidade, foi necessário que eu fizesse um requerimento que foi enviado para o setor jurídico da instituição a fim de autorizar o “pedido de vistas ao processo”. Após a autorização pude frequentar a instituição por dois dias, para consultar o processo, tirar fotos e fazer anotações. Porém, quando pedi para tirar

cópias deste documento, foi necessário que eu fizesse outro requerimento, onde tive que detalhar todas as páginas que seriam copiadas. Este deveria ser antes autorizado pelo superintendente da instituição para que fosse encaminhado diretamente pelos funcionários para uma copiadora autorizada.

De maneira semelhante, durante uma das visitas a ONG Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas (CAA/NM), depois de passar a tarde olhando e separando alguns materiais que foram disponibilizados para consulta, quando perguntei sobre a possibilidade de tirar cópias, foi necessário que eu assinasse um protocolo com meus dados e fazer a descrição dos materiais que seriam fotocopiados.

Estas experiências também foram compartilhadas por outros etnógrafos que lidam com os documentos nos seus trabalhos. Tal análise pode ser ilustrada através do trabalho de campo de Barrera (2011). Em sua pesquisa na Suprema Corte da Argentina, esta autora conta das suas dificuldades para garantir sua entrada em campo, já que o acesso “formal” só foi possível através da confecção de um documento que seria analisado de acordo com as normas e procedimentos da instituição. Foi através do preenchimento de um formulário – confecção de um documento – posteriormente analisado pelos operadores do direito, que foi permitida a realização da sua pesquisa. Neste sentido, Barrera (2011) afirma que “rastrear os papéis” é a forma como as instituições se analisam,

os investigadores avaliam o funcionamento dos tribunais através do conteúdo das sentenças, os advogados, por sua parte, interpretam esses documentos para fazer avançar os interesses dos seus clientes, e sobre um recente governo de transparência, os registros documentais e documentos autodescritivos, convertem-se na forma que se avalia o bom comportamento da instituição” (tradução minha, BARRERA, 2011, p.2).

Outra antropóloga que experienciou a burocracia foi Annelise Riles (2001). Em seu trabalho de campo esta autora ajudava no planejamento de reuniões, na confecção de documentos, na preparação do layout de informativos, transcrevendo e coletando materiais através de survey e contribuindo na reorganização das bibliotecas das instituições. Foi através das conexões e ressonâncias das práticas de conhecimento identificadas pela autora e dos seus próprios problemas analíticos que sua pesquisa etnográfica foi realizada. Ao longo do seu trabalho de campo, ela participou diariamente do trabalho de seis redes e instituições

preparando a quarta Conferência Mundial de Mulheres (Beijing Conference). Seu trabalho de pesquisa ocorreu tanto em Suva (Fiji), quanto na sede da ONU em Nova York. Através dos seus “encontros” com os documentos em campo, a autora tomou conhecimento, quando retornou, de outros etnógrafos que tiveram uma experiência similar com este artefato, o que resultou na realização do projeto “Documents: Artifacts of Modern Knowledge”. Neste volume, Riles (2006) oferece aos leitores experiências e exemplos etnográficos onde os documentos tem um lugar importante na análise, possibilitando repensar questões fundamentais relacionadas à teoria e a prática etnográfica.

Desse modo, para Riles (2006) a decisão de olhar para os documentos, dentre tantas outras coisas observáveis em campo, reside no fato de que eles nos abrem uma porta de entrada importante para a compreensão de problemas e pontos de vista contemporâneos. Em suas palavras, “documentos são artefatos paradigmáticos das modernas práticas de conhecimento” (tradução minha, RILES, 2006, p.2).

Descrever a política através dos documentos e da sua circulação através de “canais institucionais” é possível quando estes são pensados como artefatos que têm como característica sua ubiquidade, ou seja, estão presentes em vários lugares ao mesmo tempo. Nesta perspectiva, Riles (2006) retoma a noção de artefato de Strathern (1988, 1990), em que este é tido como algo encontrado no mundo, e como um efeito do trabalho etnográfico provoca uma preocupação teórica não por uma análise dedutiva, mas *lateralmente*, através da apreensão de, ou empatia para, outras preocupações analíticas.

Desse modo, para tomar as práticas de conhecimentos de outros povos como um tema etnográfico, é também necessário pensar *lateralmente* sobre o engajamento epistemológico e estético do nosso próprio conhecimento. Seguindo este raciocínio, no caso da análise das práticas burocráticas, de acordo com esta autora, estas são o próprio tema da etnografia e também os próprios etnógrafos<sup>133</sup>.

---

<sup>133</sup> Riles (2006) utiliza o trabalho de Strathern e Brennis para mostrar o deslocamento entre mundos operado pelos autores, já que no contexto etnográfico daquele estudo, em diferentes momentos, ambos são pensados enquanto membros do comitê de pesquisa e em outros, são pensados como etnógrafos. A autora argumenta que estes negociam a confluência de sujeito e objeto ao se deslocarem por estes mundos, ao passo que, estes acabam incorporando a participação burocrática no momento da observação etnográfica.

Rastrear os papéis é mostrar que vários eventos relacionados ao processo de titulação são desencadeados por estes ou culminam na produção de um papel. Através dos documentos é possível realizar uma descrição política capaz de mostrar as relações de poder que estão por trás da mobilização destes e quais as técnicas e saberes são mobilizados, bem como acessar eventos e discursos importantes.

O que também permite pensar com Foucault (2009, p.26), “os saberes, técnicas e discursos ‘científicos’”, que formam a complexidade do judiciário. É por meio do discurso científico da antropologia, mobilizado pelo antropólogo-perito, que o território de Brejo dos Crioulos emerge em um documento que será analisado pelos operadores do direito, responsáveis pelo caso.

Desse modo, a política na comunidade estava sendo feita tanto nas reuniões e articulações dos quilombolas com os seus *parceiros* e em suas *caminhadas*, quanto na mobilização de diversos documentos. No entanto, mesmo com tantos papéis e tantas instituições envolvidas, o processo de regularização fundiária não avançava da mesma velocidade que as manifestações dos quilombolas e de sua *rede*

### **AS RETOMADAS E OS DOCUMENTOS: A LUTA PELA TERRA E A CIRCULAÇÃO DE PAPÉIS**

Os papéis só andam com briga, com retomada. Se nós parou, parou o processo lá. Se nós mexeu, mexeu lá. A forma é essa. Ta tudo na escadinha assim, até chegar lá em Brasília. Primeiro começou aqui e foi andando (depoimento pessoal, Araruba, 2014).

Em Abril de 2004, foi realizada a primeira *retomada*, organizada na fazenda São Miguel, propriedade de Miguel Véio Filho. Este evento é tomado como um marco na invenção de uma nova estratégia política de luta pelos direitos territoriais. A quantidade de pessoas mobilizadas pelos quilombolas e seus *parceiros* chegou a aproximadamente quinhentas famílias, que se mantiveram acampadas por dezesseis dias.

Ai em 2004 a gente sentou com o pessoal tudo aqui nosso e com os parceiros e fizemos uma reunião aqui na igreja, daqui da igreja nós fizemos outra no Orion, do Orion nos fizemos outra no Caxambu, e começamos o embate para pegar a terra que era nossa (depoimento pessoal, Araruba, 2013).

Ai nós chamou outros parceiros que já tinham conhecimento de luta pela terra né? Principalmente a CPT e o MST. A primeira fazenda que a gente ocupou foi Miguel. Lá conseguimos entrar e foi uma das maiores no início, nós éramos umas 500 famílias. Lá, veio Helicóptero, veio as policia por terra e eles filmaram nós lá de cima, eles até desceu, mas não chegou a pousar o avião né? Mas nada disso nós não assustemo não viu? Nós continuamos com a luta! (depoimento pessoal, Furado Seco, 2014).

No décimo sexto dia, um destacamento da Polícia Militar foi até o local, fez um boletim de ocorrência, notificou os quilombolas, e foi emitido por um juiz de São João da Ponte, um mandado de reintegração de posse, a *liminar*, como dizem meus interlocutores. A notificação dos quilombolas feita pela Polícia Militar e o boletim de ocorrência, ampliam o número de atores que mobilizam documentos, tanto em favor e também contra os quilombolas - policiais, fazendeiros e seus funcionários, advogados, operadores do direito e *parceiros* - e que circulam no universo burocrático convergente as instituições: a própria Polícia Militar da cidade sobre a qual o território retomado é pertencente e está registrado, o judiciário local, o cartório local, a Polícia Civil que irá investigar os boletins de ocorrência fabricados e os outros “caminhos institucionais” acionados.

Sugere-se também que cada instituição possui seu universo burocrático próprio, onde são mobilizados suas tecnologias e saberes que são agenciados pelos seus técnicos. Este é o caso da Delegada de Polícia da cidade de Januária, na fabricação do Inquérito Policial PCNET 2011-624-000800-001-000989463-27. Uma parte do documento foi transcrita para análise<sup>134</sup>:

Meritíssimo Juiz,

O presente inquérito policial restou instaurado para apurar os fatos ocorridos na Comunidade Quilombola Brejo dos Crioulos. Os elementos informativos colhidos demonstram a existência de uma quadrilha armada liderada pelos fazendeiros da região, de acordo com o extenso relatório parcial colacionado às fls. 151 a 156. Após a **confeção do relatório supra, juntou-se aos autos ofício oriundo da Policia Federal**, informando a existência de procedimento naquela unidade relacionado aos fatos em apuração (fls. 160 – 164). Ainda, **anexou-se cópia das notas taquigráficas da 60º Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos, realizada no dia 17 de novembro de 2011, a qual teve por objetivo discutir os conflitos agrários, especificamente, na comunidade quilombola de Brejo dos Crioulos** (fls. 166 e ss). **Cópia do presente procedimento restou encaminhada ao Departamento da Policia Federal de Montes Claros** para apuração dos fatos, devido a atribuição (fls. 157 e 158), já que lá também corre investigação acerca dos fatos em apreço.

---

<sup>134</sup> Como a cidade de Varzelândia não dispõe de uma delegacia com plantão policial e pela falta de estrutura, alguns casos são repassados para a Delegacia da cidade de Januária, localizada a 68,9 km desta cidade, como é o caso do inquérito mencionado acima.

Isto posto, **encaminho o presente procedimento para apreciação de Vossa Excelência e do Ilustre Representante do Ministério Público**, para as providências que entender cabíveis. Januária, 12 de janeiro de 2012 (ênfase minha).

Na análise do trecho do documento policial é possível observar a sua circulação em diferentes instituições, a forma como são fabricados e anexados outros documentos, bem como o saber jurídico que é mobilizado. É através de um procedimento de rotina, da notificação feita pelo policial, através da mobilização de um saber jurídico e produção do documento de acordo com os termos da instituição, que Brejo dos Crioulos - inscrito nos documentos - percorre caminhos para além do seu território, o que reforça a perspectiva de Riles (2001), para quem os documentos fornecem formas concretas às quais coletividades – neste caso os quilombolas – são levados para outros ambientes, conjuntamente com suas pautas e reivindicações.

Outra questão apontada pela autora se refere à estética dos documentos. Como no trecho transcrito, é possível ver que eles ditam a forma de outros documentos, assim sendo, na sua confecção são acrescentados outros papéis que também conectam novos atores e instituições. O trabalho de campo me possibilitou compreender melhor a relação entre as *retomadas* e os documentos. Nesta perspectiva, de acordo com uma liderança, “Nós tava com os papel tudo amontoado e nunca que andava né? não saia das gavetas e entrava para outra gaveta, só ficava engavetado e nós resolvemos partir para a luta” ele continua,

para os papel andar, ter andamento, nós tinha que, nós fala assim, a caixa preta para andar tinha que bater, tinha que empurrar. Para os papel andar a gente teve que partir para os conflitos, para garantir as coisas, o direito nosso e para desengavetar os papel, para sair de uma entidade e ir para outra lá em cima né? Por exemplo, tava em São João da Ponte e de lá ia para Montes Claros. De Montes Claros para Belo Horizonte, de Belo Horizonte para Brasília. Ai nós teve que entrar e partir para a luta (depoimento pessoal, Furado Seco, 2014).

A narrativa acima permite compreender que para os quilombolas, são através das *retomadas* que os papéis e os documentos circulam através das instituições. Sendo que, quanto mais eles vão avançando na *retomada* do seu território, os processos (administrativos, criminais, agrários) saem da instância municipal e seguem para as instâncias e instituições estaduais e federais, aumentando as conexões dos quilombolas e o alcance de suas

reivindicações. As lideranças também cortejam da minha análise, percebendo a circulação e visualizando o trajeto dos papéis para além do seu território.

Os documentos ficam em vários lugares, fica um no INCRA, outro na Fundação Palmares, mas eles só saem de um lugar para o outro quando tem as retomadas. Quem tava na hora do embate da polícia, dos pistoleiros e fazendeiros, era eu que tava acompanhando. Então eu fiquei *seguindo o papel, acompanhando o papel* (depoimento pessoal, grifos meus, Araruba, 2014).

Os discursos das lideranças evidenciam que estes percebem as conexões e o alcance das instituições que são mobilizadas assim como os “caminhos institucionais” percorridos. Os quilombolas fizeram várias outras *retomadas* desde o início do processo de regularização fundiária, sendo que, um mesmo evento mobiliza duas estratégias em locais diferentes. Enquanto os quilombolas retomam as terras, os seus advogados também mobilizam documentos – processos jurídicos – na tentativa de derrubar a *liminar*. Como contou umas das lideranças nesta conversa, “Ele tava acompanhando de lá. Nós na fazenda e o advogado em Montes Claros. Eu ia ligando por celular, ligando e tal, era tudo resolvido por telefone”. A ligação telefônica descrita no depoimento acima foi apenas uma de várias outras, realizadas durante as *retomadas*, reuniões, *caminhadas e enfrentamentos*. Seja conectando os vários atores, definindo estratégias ou fazendo denúncias, que acabavam circulando pela *rede* por meio dos telefonemas. O depoimento de outra liderança quilombola abaixo ilustra esta prática:

Eu já tenho o contato do cara que vai *jogar na rede* rapidinho. Aqui usou muito a CPT nisso. Ai joga na *rede*. O telefone é muito importante. As vezes não pega lá, ai já vai num pé de manga, num barranco ou em cima da cerca, no lugar onde pega (depoimento pessoal, Araruba, 2014).

É pensando as estratégias inventadas e mobilizadas pelos quilombolas que o desenho da *rede* vai tomando formato, assim como sua dinâmica e as suas conexões.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. 1989 . “Terras de preto, terras de santo, terras de índios: uso comum e conflito”. In: CASTRO, Edna; HÉBETE, Jean. (Orgs.). *Na trilha dos grandes projetos: modernização e conflito na Amazônia*. Belém: UFPA/NAEA, p.163-196.
- \_\_\_\_\_. 1997 .“Quilombos: sematologia face a novas identidades”. In Frechal *Terra de Preto: Quilombo reconhecido como Reserva Extrativista*. São Luís: SMDDH/CCN- PVN.
- \_\_\_\_\_. 2002 . “Os quilombos e as novas etnias”. In: O’DWYER, Eliane Cantarino (org), *Quilombos, Identidade Étnica e Territorialidade*. Rio de Janeiro: Editora FGV.
- \_\_\_\_\_. 2005 . “Nas bordas da política étnica: os quilombos e as políticas sociais”. *Boletim Informativo do Nuer: Territórios quilombolas: reconhecimento e titulação das terras*, Florianópolis, v. 2, n. 2, p. 15-57.
- \_\_\_\_\_. 2008 . *Terras Tradicionalmente Ocupadas: processos de territorialização, movimentos sociais e uso comum*. In: *Terras de Quilombo, Terras Indígenas, 'Babuçuais Livres', 'Castanhais do Povo', Faxinais e Fundos de Pasto. Coleção Tradição e Ordenamento Jurídico, vol. 2, PPGSCA – UFAM, Manaus*.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner & PEREIRA, Deborah Duprat. 2003 . *As Populações Remanescentes de Quilombos – Direitos do Passado ou Garantia para o Futuro? Seminário internacional as minorias e o direito*.
- ARRUTI, José Maurício: “Quilombos”. 2008 . In: SANSONE, Lívio e PINHO, Osmundo Araújo (org). *Raça: novas perspectivas antropológicas*. Salvador: EDUFBA.
- \_\_\_\_\_. 1997 . “A Emergência dos “remanescentes”: notas para o diálogo entre indígenas e quilombolas”. *Mana* 3(2) :7:38.
- \_\_\_\_\_. 2003 . *O quilombo conceitual: para uma sociologia do artigo 68 do ADCT*. Texto para discussão: Projeto Egbé– Territórios negros (KOINONIA).
- \_\_\_\_\_. 2006 . *Mocambo: Antropologia e História do processo de formação quilombola*. Bauru, São Paulo: Edusc.
- BANDEIRA, Maria de Lourdes. 1988 . *Território negro em espaço branco*. São Paulo, Brasília: Brasiliense, CNPQ.
- BARRERA, Letícia. 2011 . “Beyond the Law’s Ends: Files, Bureaucracy and Legal Knowledge”. “Más allá de los fines del derecho: expedientes, burocracia y conocimiento legal”. *Íconos. Revista de Ciencias Sociales*. Num. 41, Quito, pp. 57-72.
- BRUSTOLIN, Cíndia. 2009. *Reconhecimento e desconsideração: a regularização fundiária dos territórios quilombolas sob suspeita*. Porto Alegre, (Tese de Doutorado).
- COSTA, João Batista de Almeida. 1999 . *Do tempo da fartura dos crioulos ao tempo de penúria dos morenos. Identidade através de rito em Brejo dos Crioulos (MG)*. Brasília: Universidade de Brasília (dissertação de mestrado).
- \_\_\_\_\_. 2008 . *As Formações quilombolas em Minas Gerais*. In: Maria Elizabete Gontijo dos Santos; Pablo Matos Camargo. (Org.). *Comunidades Quilombolas de Minas Gerais no Século XXI*. Belo Horizonte: Cedefes; Autêntica, p. 25-30.

- COSTA, João Batista de Almeida & LUZ DE OLIVEIRA, Cláudia. 2010 . Negros do Norte de Minas: Direitos, Conflitos, Exclusão e Criminalização de Quilombos In ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de (Org)...[et al]. *Cadernos de debates Nova Cartografia Social :Territórios quilombolas e conflitos – Manaus : Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia/ UEA* Edições.
- DELEUZE, G. 2005 . *Foucault*. São Paulo: Brasiliense.
- DUPRAT, Deborah. 2007 . *Pareceres Jurídicos. Direitos dos Povos e das Comunidades Tradicionais*. Manaus: PPGSCA-UFAM/ Fundação Ford/ PPGDA – UEA.
- FIGUEIREDO, André Videira de. 2011 . *O caminho quilombola: sociologia jurídica do reconhecimento étnico*. Curitiba: Appris.
- FOUCAULT, Michel. 1997 . *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro, Nau Editora.
- \_\_\_\_\_. 2006 . *O Poder psiquiátrico*. São Paulo: Martins Fontes.
- \_\_\_\_\_. 2009 . *Vigiar e Punir: o nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes.
- HULL, Matthew S. 2012 . *Documents and Bureaucracy*. Annu. Rev. Anthropol. 41: 251-67.
- LEITE, Ilka Boaventura. 2007 . *Humanidades Insurgentes: conflitos e criminalização dos quilombos*. Florianópolis : UFSC/Nuer (mimeo).
- \_\_\_\_\_. 2008 . “Os Quilombos e a Constituição Brasileira”. In OLIVEN, R.G.; Ridenti, M. e Brandão, G.M. (orgs). *A Constituição de 1988 na vida brasileira*. São Paulo: Hucitec/ANPOCS.
- \_\_\_\_\_. 2004 . “Questões éticas da pesquisa antropológica na interlocução com o campo jurídico”. In KANT DE LIMA, Roberto (org), *Antropologia e Ética: o debate atual no Brasil*. Niterói: EDUFF.
- \_\_\_\_\_. 2000 .“Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas”. *Etnográfica*, Lisboa, v. IV, n. 2, p. 333-354.
- MARCUS, George E. 1995 . *Ethnography in/of the world system: the emergence of Multi-sited Ethnography*. Annu. Rev. Anthropol, 24.
- MORAWSKA VIANNA, Anna Catarina. 2010 . *Os Enleios da Tarrafa: redes transnacionais de combate a pobreza e a política da transparência*. São Paulo, Universidade de São Paulo (Tese de Doutorado).
- \_\_\_\_\_. 2012 . *A campanha Anna Pata Anna Yan. Relações entre povos indígenas da Raposa Serra do Sol e ONGs internacionais*. Projeto de Pesquisa de Pós- Doutorado (FAPESP), UFSCAR.
- \_\_\_\_\_. 2007 . *Os Enleios da Tarrafa: As Relações entre ONGs comunitárias em Recife e Olinda e sua Agência Financiadora Internacional*. Relatório de Qualificação, Departamento de Antropologia da Universidade de São Paulo.
- O'DWYER, Eliane Cantarino. 2002 . “Os quilombos e a prática profissional dos antropólogos”. In *Quilombos: Identidade étnica e territorialidade*. Rio de Janeiro: Editora da UFV, p.

13-42.

\_\_\_\_\_. 2010 . *O papel social do antropólogo: aplicação do fazer antropológico e do conhecimento disciplinar nos debates públicos do Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: E-papers.

RILES, Annelise. 2006 . *Documents: artifacts of modern knowledge*. USA/ The University of Michigan Press.

\_\_\_\_\_. 2001 . *The network inside out*. Michigan: The University of Michigan Press.

STRATHERN, Marilyn. 1991 . *Partial Connections*. Walnut Creek: Rowman & Littlefield.

### **DOCUMENTOS CITADOS**

BRASIL. 1988. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília.

*Inquérito Policial PCNET 2011-624-000800-001-000989463-27*. Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, 11º Departamento de Montes Claros, 2ª Delegacia Regional de Polícia Cível/ Januária, 25 de outubro de 2011.

*Processo 54170.008821/2003-12 – SR-06/MG – Comunidade Quilombola – Brejo dos Crioulos (INCRA-MG)*.

### **ANEXOS**

**Anexo I** - Pasta de documentos guardada pelos quilombolas